



Federação de Remo do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Borges de Medeiros 1424 bloco 03 box 01- Lagoa – Rio de Janeiro  
Cep 22470-003  
Tel./Fax: 2240-7769 E-mail - remorio@frerj.com.br  
C.N.P.J. : 34.179.770/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação de Remo do Estado do Rio de Janeiro - FRERJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (arts. 29, *caput*, do Estatuto da FRERJ), vêm, respeitosamente, **CONVOCAR** as entidades filiadas e a Comissão de Atletas da FRERJ, para Assembleia Geral Ordinária, conforme preceitua o art. 27, alínea "a" do Estatuto da FRERJ<sup>1</sup>, que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2021, sendo em primeira convocação às 15:00 e em segunda às 16:00, na sede da FRERJ, situada à Avenida Borges de Medeiros, n°. 1424, Bloco 03, Box 01, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470.003, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) Abertura da Assembleia Ordinária;
- b) Apresentação dos presentes com direito a voz e voto;
- c) Apreciar e julgar as contas do exercício de 2020, da Federação de Remo do Estado do Rio de Janeiro, acompanhadas do Balanço Financeiro e Patrimonial, instruído com o parecer do Conselho Fiscal;

Ressaltamos que pela redação do art. 29, §1º, do Estatuto da Federação de Remo do Estado do Rio de Janeiro, que concede a opção e a permissão para que as Assembleias Gerais que não versem sobre matéria eletiva possam ser convocadas por

---

<sup>1</sup> Art. 27. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

a) reunir-se, durante o 1º bimestre de cada ano, para conhecer o relatório da Diretoria relativo às atividades administrativas do ano anterior e apreciar as contas do último exercício, devidamente auditadas e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal.

F  
R  
E  
R  
J

intermédio de Nota Oficial enviada as entidades filiadas ou através de outro meio que garanta a ciência dos convocados, essa presente convocação **NÃO** será publicada em jornal de grande circulação, sem qualquer prejuízo as normas estatutárias, bem como o disposto na Lei 9.615 de 1998, para realização da presente Assembleia Geral.

Sendo assim, no item Anexo I segue a lista dos integrantes aptos a participar desta assembleia.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.



**Paulo Roberto de Carvalho**

**Presidente da FRERJ**

**ANEXO I**

<b><u>CLUBES/ENTIDADES DE PRÁTICA</u></b>
Clube de Regatas do Flamengo
Club de Regatas Vasco da Gama
Botafogo Futebol e Regatas
Clube de Regatas Piraque
Escola Naval
Clube de Regatas Guanabara
Clube de Remo do Rio de Janeiro

<b><u>COMISSÃO DE ATLETAS</u></b>
-----------------------------------